

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 026/97

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos de trabalho e dá outras providências”.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica o Senhor Presidente autorizado a prorrogar o contrato de trabalho dos ocupantes de função pública, por seis meses a partir de 01 de janeiro/1998.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a primeiro de janeiro de 1998, com a sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 1997.


Vereador PAULO ALVES LOPES
Presidente